

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Rua Ary Antenor de Souza, 321 • Jd. Nova América
CEP 13053-024 • Campinas – SP
www.elektro.com.br

Campinas, 24 de Setembro de 2008.

Prezado Cliente Irrigante,

Assunto: Horário de Verão – Decreto N ° 6.558, de 08 de Setembro de 2008.

Em virtude do horário de verão, que este ano terá início à **0h00 do dia 19 de outubro de 2008** e término à **0h00 do dia 15 de fevereiro de 2009**, a ELEKTRO estabelece como horário de “incentivo para irrigação e/ou aquíicultura” o intervalo compreendido entre **22h30 e 7h00** em substituição ao contratado (**21h30 e 6h00**).

Para que possa usufruir do desconto na tarifa de energia elétrica utilizada para fins de irrigação, deverá considerar o horário citado acima durante a vigência do horário de verão.

Caso esta alteração seja inviável para a unidade consumidora de sua responsabilidade, solicitamos a manifestação até o dia **03 de outubro de 2008**, via fax **(19) 2122 1385**, ou via e-mail para grupo.a@elektro.com.br, informando o número da sua unidade consumidora, relatando as dificuldades, para que possamos realizar o ajuste do horário no equipamento de medição.

Colocamos à disposição, nossa Central de Atendimento ao Cliente **0800 701 01 03**.

Atenciosamente,

ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S.A.